



Sistema eleitoral dos tribunais precisa ser alterado

Merece veemente e efusiva crítica a redação do artigo 102 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O dispositivo não condiz com o Estado Democrático de Direito ao prever, absurdamente, que os Tribunais, pela maioria dos seus membros efetivos, elegerão **dentre seus Juízes mais antigos**, em número correspondente aos dos cargos de direção, os titulares destes, com mandato por dois anos, proibida a reeleição.

Assim, somente os três mais antigos podem concorrer?!

Sinceramente, tenho até vergonha de dizer isto ao público. Sim, e se os três apresentarem recusa antes da eleição, dizendo que não querem concorrer a cargo algum? O mesmo artigo prevê ainda a possibilidade de recusa antes da votação e é evidente que outros três membros deverão ser chamados para participarem do pleito, pois o Tribunal não pode ficar sem um Presidente, um Vice-presidente e um Corregedor de Justiça.

Tal excrescência, que causa até repugnante arrepio, foi fruto da abominável concentração de poder permitindo, de forma equivocada, o afastamento do Poder Judiciário da democracia.

Alguns argumentam que a democracia interna trará politização, como se não houvesse já isto nos tribunais. Peca-se pelo excesso de pureza. Até DEUS deve ter vergonha disto.

Ressalto que os magistrados são pessoas de verdade e não semideuses (bom que todos lembrem-se disto). São seres humanos simples, de classe média e honestos na sua maioria.

Somente exercem a judicatura porque estudaram e passaram por crivo intelectual difícil. Quase todos honram a toga que vestem. Que democracia é esta onde não há liberdade de escolha?

A nossa Corte Suprema deve repensar o conceito que tem sobre a democracia, pois tem ela confundido política com politicagem, acreditando na aleivosa assertiva de que democracia traz vícios e não virtudes.

Acabou a era da falta de transparência no Judiciário, pois gerações mais novas não toleram mais a crítica infundada à instituição. Os que ainda querem a subserviência, por favor aposentem-se e estarão contribuindo para o futuro de seus filhos e netos.

Levantemos, pois, o Judiciário que o Brasil merece, respeitado e independente.

Transcrito da seção Ponto de Vista do site <http://www.cnol.com.br> Congresso Nacional On Line

Date Created

22/12/2000